



Patos/PB, 26 de fevereiro de 2024.

Ofício nº: 98/2024 - GABINETE DO PREFEITO

Excelentíssima Senhora Presidente, da
Câmara do Município de Patos/PB
Valtide Paulino dos Santos



Processo PRTD 53/2024 - Data 29/02/2024 - Hora 11:38:19
Assunto: OFÍCIO N.º 98/2024 GAB. PREFEITO A PRESIDENTE
VALTIDE PAULINO ENCAMINHA PROJETO DE LEI PE N.
11/2024.
Remetente: PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO

ASSUNTO: Encaminha – Projeto de Lei nº 11/2024 - PE.

Ao tempo que renovo os votos de apreço, venho, por meio deste, usando das atribuições e competências legais, *mui* respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência Projeto de Lei em anexo, conforme abaixo:

Projeto de Lei nº 11/2024 – PE: Autoriza a abertura de Crédito Especial Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

Por oportuno, segue em anexo, ainda, Mensagem para apreciação dessa Casa Legislativa, à qual solicito que, após leitura e análise, seja por intermédio de Vossa Excelência enviado à Plenária para deliberação e, por conseguinte, aprovação.

Sem mais para o presente momento, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Pedro de Figueiredo Leitão
Secretário Chefe de Gabinete

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 12 / 03 / 2024 às 19:46 horas

[Assinatura]
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

GABINETE DO PREFEITO



APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO

Em, 14 / 03 / 2024 às 19:32 Horas

[Assinatura]
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 11/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.



Processo PLPE 11/2024 - Data 29/02/2024 - Hora 11:39:49

Assunto: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Remetente: NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO ()

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS,

deste Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Egrégia Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor total de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, para atender as despesas decorrentes da Emenda Especial Impositiva Estadual nº 218/2023, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Patos.

Parágrafo Único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

02.130 Fundo Municipal de Saúde

Rubrica: 10 302 1002 1025 Bloco de Investimento da Rede de Serviços públicos de Saúde de Atenção Especializada

Elemento de Despesa

4490.52 17100000 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 300.000,00

Fonte: 17100000 - Transferência Especial dos Estados

Finalidade: aquisição de equipamentos médicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Patos.

Art. 2º - Para a cobertura do Créditos autorizados pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Autoria: Poder Executivo Municipal

[Assinatura]



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

GABINETE DO PREFEITO

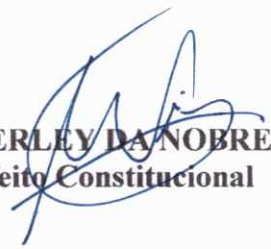
Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido crédito, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2024.

Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação insita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos-PB, 26 de fevereiro de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

**RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-
FINANCEIRO**

(Artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, para atender as despesas decorrentes da Emenda Especial Impositiva Estadual nº 218/2023, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Patos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.130 Fundo Municipal de Saúde

Rubrica: 10 302 1002 1025 Bloco de Investimento da Rede de Serviços públicos de Saúde de Atenção Especializada

Elemento de Despesa

4490.52 17100000 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 300.000,00

Fonte: 710 - Transferência Especial dos Estados

Finalidade: aquisição de equipamentos médicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Patos.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024:

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de capital decorrerão do Superavit Financeiro 2023 na fonte de recursos - Transferência Especial dos Estados.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Autoria: Poder Executivo Municipal



ESTADO DA PARAÍBA

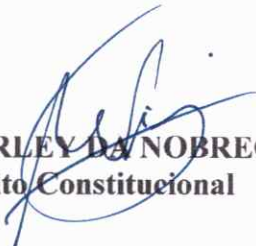
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

GABINETE DO PREFEITO

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2026

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos-PB, 26 de fevereiro de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO

(Artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Abertura de Crédito Especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, para atender as despesas decorrentes da Emenda Especial Impositiva Estadual nº 218/2023, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Patos.

FONTE DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2024 tendo como fonte de recursos de Transferência Especial dos Estados.

Para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos-PB, 26 de fevereiro de 2024.

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO
MENSAGEM

Senhora Presidente,

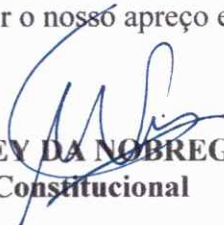
Senhores Vereadores (A)

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Augusta Câmara Municipal o Projeto de Lei, em anexo, propondo autorização para que o Chefe do Poder Executivo Municipal, possa abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, para atender as despesas decorrentes da Emenda Especial Impositiva Estadual nº 218/2023 de Autoria do Deputado Estadual Jutay Meneses, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Patos.

O encaminhamento da proposição legislativa em apreço se dá em cumprimento ao que determina a Constituição Federal e em consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

A necessidade de tal Projeto de Lei se dá em razão de o município haver sido contemplado com recursos de Emenda Especial Impositiva a Lei Orçamentária Estadual nº 12.561 de 08/02/2023 - LOA/2023 do Estado da Paraíba, destinados para aquisição de equipamentos médicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Patos, cuja Fonte de Recursos é **710** - Transferência Especial dos Estados, não contempladas no Orçamento 2024 do município de Patos.

Na certeza de contarmos com Vossas Excelências, para a aprovação de tão grandioso significado, queiram receber o nosso apreço e consideração crescente.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
Prefeito Constitucional

Excelentíssima Senhora
VALTIDE PAULINO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Patos
NESTA

Autoria: Poder Executivo Municipal



Nota de Empenho - 2023

Unid. Gestora				Tipo Administração	
120001 SEC. DE ESTADO DO DES. E DA ARTICULACAO MUNICIPAL				Direta	
Nº Empenho	NE Origem	Data da NE	Tipo NE	Licitação	
00374	00374	04/10/2023	PRINCIPAL		
Histórico					
Importancia empenhada destinada ao pagamento referente a Emenda 218 da Prefeitura de Patos					
Tipo Crédito	Matrícula	Data Saída	Data Retorno	Destino Diária	
Ordinário					
Credor	CNPJ/CPF Credor		Tipo Credor	Cod. Credor	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS	09.084.815/0001-70		Ordinário	2775	
Situação da NE	Município		UF		
INTERNO(PAGO PELO PROPRIO ÓRGÃO)	PATOS		PB		
Grupo Financeiro	Cadastro CGE		N.ºProcesso	Contrato	
471000 - Investimentos-471000			SN	0	
Dotação Orçamentária - (04435)					
Unidade:	25101	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		Valor NE:	300.000,00
Função:	10	SAÚDE		Suplementado:	0,00
Subfunção:	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO		Anulado:	0,00
Programa:	5007	Saude Integral		Liquidado:	300.000,00
Ação:	2950	Implementacao da Estruturacao Organizacional da Rede Estadual de Saude		Pag. Anulado:	0,00
Natureza:	444041	Contribuicoes		Valor Pago:	300.000,00
Fonte:	710	TRANSFERENCIA ESPECIAL DOS ESTADOS		Valor Atualiz. NE:	300.000,00
Finalidade:	433218	EMENDA IMPOSITIVA Nº 218/2023 - DEP JUTAY MENESES - Transferir Recursos ao Município de Patos para a aquisição de equipamentos médicos, atendendo as necessidades daquela localidade		A Pagar:	0,00
Reserva	Item da Despesa		Dispositivo Legal		
	258 1 - CONTRIBUICOES				
Responsável:					

Pagamentos Relacionados

Num Doc.	Tipo	Movimento	Data	Credor	Valor	Descontos	Valor Liquido
2023AP00372	Autorização de Pagamento	Pagamento	11/10/2023	09.084.815/0001-70	300.000,00	0,00	0,00



EMENDAS IMPOSITIVAS LOA 2023

Emenda

Prioridade	Número	Local	Deputada / Deputado
14	218	SECRETÁRIO SEFAZ	JUTAY MENESES
Tipo	Órgão Beneficiado		Valor
IMPOSITIVA	Secretaria de Estado da Saúde		R\$ 300.000,00
Beneficiário Final		Tipo Entidade	
Patos		Município	

Objeto

Transferir Recursos ao Município de Patos para a aquisição de equipamentos médicos, atendendo as necessidades daquela localidade

Usuário Envio SEPLAG

JUTAY MENESES

Data Envio

30/03/2023 20:19:16

SEPLAG

Parecer SEPLAG

A referida emenda atende o que determina a Lei nº 12.371 07/07/2022 - LDO/2023, como também a Lei nº 12.561 de 08/02/2023 - LOA/2023. Sendo assim opinamos pela continuidade da tramitação da emenda.

Autor Parecer

RICARDO LAVOR

Data Parecer

31/03/2023 12:37:43

Parecer Secretário SEPLAG

De acordo.

Secretário SEPLAG

GILMAR MARTINS

Data Parecer

31/03/2023 18:23:48

SEFAZ

Cronograma SEFAZ

Após análise prévia da proponente em questão, consideramos que atende a Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ n.001/2022. Solicitamos deliberação para execução.

Autor Cronograma

Reith Figueiredo

Data Cronograma

01/10/2023 23:30:57

Parecer Secretário SEFAZ

Secretário SEFAZ

Data Parecer



Expediente à Comissão Permanente

Em 29 / 02 / 2024

[Signature]

- Presidente -

Encaminho a Comissão de Legislação,
Justiça e Redação para o Parecer

Data: 02 / 03 / 2024

[Signature]



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo



Lei N° 2.666/99, de 26 de março de 1999

Sexta-feira, 1º de março de 2024

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023-2024

Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: Francisco de Sales Mendes Júnior
2º Vice-Presidente: Josmá Oliveira da Nóbrega
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira
3º Secretário: Willami Alves de Lucena

PROJETOS DE LEI - EXECUTIVO

Lidos e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Sessão Ordinária de 29/02/2024

PROJETO DE LEI N.º 011/2024-PL

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETOS DE LEI - LEGISLATIVO

Lidos e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Sessão Ordinária de 29/02/2024

PROJETO DE LEI N.º 018/2024-PL

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA CIDADE DE PATOS-PB E ESTABELECE CRITÉRIOS PARA OS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS POR TAIS AVALIAÇÕES.

REQUERIMENTOS APROVADOS

Sessão Ordinária de 29/02/2024

REQUERIMENTO N.º 0265/2024, de 29 de fevereiro de 2024.

Autoria: Vereador Fernando Rodrigues Batista

ASSUNTO: SOLICITA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, CONSRTO DE BURACOS NA RUA ENALDO TÔRRES FERNANDES, BAIRRO JARDIM QUEIROZ.

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requero da Secretaria de Infraestrutura o conserto de buracos na Rua Enaldo Tôrres Fernandes, bairro Jardim Queiroz.

REQUERIMENTO N.º 0266/2024, de 29 de fevereiro de 2024.

Autoria: Vereadora Cícera Bezerra Leite Batista

ASSUNTO: SOLICITO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, JOSÉ DO BONFIM, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE CONSRTO DE CAIXAS DE ESGOTO NA RUA ANTÔNIO FÉLIX, POR TRÁS DO POSTO SÃO SEBASTIÃO, NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, NESTE MUNICÍPIO.

Na observância das normas regimentais aplicáveis e após consulta ao Plenário, solicito respeitosamente a Vossa Excelência que direcione esta solicitação ao secretário de Infraestrutura, José do Bonfim, para que seja realizado o serviço de conserto das caixas de esgoto na Rua Antônio Félix, por trás do posto São Sebastião, no bairro São Sebastião, neste Município.

REQUERIMENTO N.º 0267/2024, de 29 de fevereiro de 2024.

Autoria: Vereadora Cícera Bezerra Leite Batista

ASSUNTO: SOLICITO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, JOSÉ DO BONFIM, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE CONSRTO DE CAIXAS DE ESGOTO NA RUA AURINO PEREIRA, NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, NESTE MUNICÍPIO.

Na observância das normas regimentais aplicáveis e após consulta ao Plenário, solicito respeitosamente a Vossa Excelência que direcione esta solicitação ao secretário de Infraestrutura, José do Bonfim, para que seja realizado o serviço de conserto das caixas de esgoto na Rua Aurino Pereira, no bairro São Sebastião, neste Município.

REQUERIMENTO N.º 0270/2024, de 29 de fevereiro de 2024.

Autoria: Vereador João Carlos Patrian Júnior

ASSUNTO: REQUEIRO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, VALTIDE PAULINO, A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTAS, INCLUSIVE DE TODAS AS NOTAS FISCAIS DOS PAGAMENTOS, NOME DOS TRABALHADORES, DIAS E HORÁRIOS DE SERVIÇO E TIPOS DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA CONTRATADA PARA FAZER A SEGURANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS.

Senhores Parlamentares:

Este requerimento está sendo apresentado, a partir da necessidade e clamor público da população patoense, a fim de que haja transparência pública desse tipo de serviço em questão que foi contratado pela Câmara Municipal de Patos e é pago com o erário público.

REQUERIMENTO N.º 0271/2024, de 29 de fevereiro de 2024.

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

ASSUNTO: SOLICITO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO UM COLETOR DE RESÍDUOS NA RUA JOSÉ CARLOS A. FREITAS, NO BAIRRO JARDIM LACERDA, EM NOSSA CIDADE.

Senhora Presidenta

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requero de Vossa Excelência que seja encaminhada, por meio de ofício, veemente apelo a Secretaria de Serviços Público um coletor de resíduos sólidos na Rua José Carlos A. Freitas, no bairro Jardim Lacerda, em nossa cidade.

REQUERIMENTO N.º 0272/2024, de 29 de fevereiro de 2024.

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

ASSUNTO: SOLICITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO O CALÇAMENTO DA RUA ALANA MEDEIROS WANDERLEY VIEIRA, NO BAIRRO NOÉ TRAJANO, NESTA CIDADE.

Senhora Presidenta

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requero de Vossa Excelência que seja encaminhado, por meio de ofício, veemente apelo à Secretaria de Infraestrutura solicitando o calçamento da Rua Alana Medeiros Wanderley Vieira, bairro Noé Trajano.

REQUERIMENTO N.º 0273/2024, de 29 de fevereiro de 2024.

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

ASSUNTO: SOLICITO AO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS QUE COLOQUE UM COLETOR DE LIXO NA RUA JOSÉ SAMPAIO, BAIRRO MATERNIDADE.

Senhora Presidenta

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício à Secretaria de Serviços Públicos que coloque um coletor de lixo na Rua José Sampaio, bairro da Maternidade.

REQUERIMENTO N.º 0274/2024, de 29 de fevereiro de 2024.

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

ASSUNTO: SOLICITO AO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS QUE COLOQUE UM COLETOR DE LIXO NA RUA SEVERINO DUTRA, BAIRRO MORRO.

Senhora Presidenta

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício à Secretaria de Serviços Públicos que coloque um coletor de lixo na Rua Severino Dutra, bairro Morro.

REQUERIMENTO N.º 0275/2024, de 29 de fevereiro de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

ASSUNTO: SOLICITA UM VOTO DE APLAUSO AO CONTADOR ROGÉRIO ESTRELLA, PRESIDENTE DA ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA, PELO GRANDE EMPREENDIMENTO NA CIDADE DE PATO, NO QUE DIS RESPEITO A CONTABILIDADE.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, ouvido o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofícios de um Voto de Aplauso ao contador Rogério Estrela, presidente da Ecoplan Contabilidade Pública, pelo grande empreendimento na cidade de Patos, no que diz respeito a contabilidade, com um novo espaço localizado na Rua Francisco Macena, 06, Brasília, esquina com a Rua Tiradentes, Patos-PB, com o telefone: (83) 99919-0100.

REQUERIMENTO N.º 0276/2024, de 29 de fevereiro de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

ASSUNTO: SOLICITA DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA O CONSRTO DE UMA GALERIA ESTOURADA NA RUA LIMA CAMPOS, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, EM FRENTE AO Sesi DE PATOS.

Senhora Presidenta:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício à Secretaria de Infraestrutura para que seja feito o conserto de uma galeria na Rua Lima Campos, bairro São Sebastião, em frente ao Sesi de Patos.

REQUERIMENTO N.º 0277/2024, de 29 de fevereiro de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

ASSUNTO: SOLICITA DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS QUE COLOQUE UM COLETOR DE LIXO NA RUA ADÉLIA URQUIZA, BAIRRO LIBERTDADE.

Senhora Presidenta:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício à Secretaria de Serviços Públicos, que coloque um coletor de lixo na Rua Adélia Urquiza, bairro Liberdade.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 11/2024-PLPE

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE
PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador JOSÉ ITALO GOMES CANDIDO

P A R E C E R N.º 023/2024

I – RELATÓRIO:

Vem a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação para exame prévio da Constitucionalidade, Legalidade e Juridicidade, o Projeto de Lei nº 011/2024-PLPE, do Poder Executivo que pretende abrir crédito especial, na forma que descreve. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO GERAL

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, trata-se de um Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, após verificado, constatou-se que não existem proposições semelhantes e que nada consta sobre o tema objeto da presente proposição. Bem como, que não há óbices para o trâmite regimental.

Quanto à competência, as proposições que competem privativamente ao Prefeito, tem como fundamento o Art. 43 da Lei Orgânica do Município de Patos-PB, *In Verbis*:



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Art. 43 – Compete privativamente ao prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:

- I - criação, extinção ou transformação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta ou autarquia;
- II - fixação ou aumento da remuneração dos servidores;
- III - regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria dos servidores;
- IV - organização administrativa, matéria orçamentária, serviços públicos e pessoais da administração;
- V - criação, estruturação e atribuição dos órgãos da administração pública municipal.

Vejo que se trata de competência privativa do Poder Executivo. Vale Salientar que a presente Comissão tem competência apenas para uma análise perfunctória, quanto a forma do Projeto de Lei ora analisado, devendo a matéria do mesmo ser melhor analisado e discutida pelo plenário da casa, já que considerando apenas a parte jurídico-formal de Projeto de Lei que versa sobre remuneração de competência reservada do Executivo.

III – DISPOSITIVO:

Ante ao exposto, em atendimento a solicitação do prévio controle de constitucionalidade, venho por meio desta pelos fundamentos já estampados neste Parecer, OPINAR da maneira que segue:

OPINO pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** da tramitação, em atendimento aos preceitos regimentais deste processo legislativo. Desta feita, **OPINO** pela **regular tramitação do presente Projeto de Lei**, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar seu mérito.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Neste diapasão, julga-se **PROCEDENTE**, acolhendo desta forma a proposta nº 011/2024-PLPE, razão pela qual o meu Parecer é **FAVORÁVEL**.

É O VOTO.

Sala das Comissões, em 06 de MARÇO de 2024.


JOSÉ ITALO GOMES CANDIDO
Vereador/Relator



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação Justiça e Redação tem competência para apreciar todas as matérias quanto a sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade, manifestando-se, entre outros aspectos relevantes, sobre a regularidade da matéria no que tange ao poder de iniciativa e a competência legislativa, caso que deverão ser observadas as normas constitucionais aplicáveis à espécie.

Desta forma, opinamos pela TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei n.º 011/2024-PLPE, em Comissão, acompanhando, assim, o VOTO do Relator. É O PARECER

Sala das Comissões, em 06 de março de 2024.


FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR
Vereador/Presidente


JOSÉ ITALO GOMES CANDIDO
Vereador/Relator

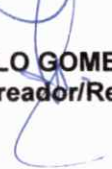
JOSMÁ OLIVEIRA DA NÓBREGA
Vereador/Vice-Presidente



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos 06 dias do mês de março do ano de 2024 às 08:30 horas, estando aberta a sessão ordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para a escolha dos membros das Comissões Permanentes. Participaram da reunião os vereadores: FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR (Presidente), JOSÉ ITALO GOMES CANDIDO (Relator), estando ausente o vereador JOSMÁ OLIVEIRA DA NÓBREGA (Membro Vice/Presidente). Foram colocados em votação e aprovados os PROJETOS DE LEI N.º 011/2024-PLPE (Abertura de Crédito Especial); PROJETO DE LEI N.º 013/2024-PLPL (Título de cidadão); PROJETO DE LEI N.º 014/2024-PLPL (Título de cidadão); PROJETO DE LEI N.º 017/2024-PLPL (Reconhece de utilidade pública Projeto Incentivar). Já arquivado foi o Projeto de Lei N.º 015/2024-PLPL (Nomeia praça). Nada mais é necessário constar, portanto foi encerrada a reunião e a ata..


FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR
Vereador/Presidente


JOSÉ ITALO GOMES CANDIDO
Vereador/Relator

JOSMÁ OLIVEIRA DA NÓBREGA
Vereador/Vice-Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI N.º 011/2024-PLPE**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador DECILÂNIO CÂNDIDO DA SILVA

PARECER N.º 011/2024

I – RELATÓRIO:

Vem a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação para exame prévio da Constitucionalidade, Legalidade e Juridicidade, o Projeto de Lei nº 011/2024-PLPE, do Poder Executivo, que pretende abrir crédito especial conforme indicado e dá outras providências, na forma que descreve.

É o relatório.

II – ANÁLISE:

Diante desta consideração inicial, reafirmo que cabe a esta Comissão, nos termos dos Arts. 46 e 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Patos, emitir parecer, inclusive quanto ao mérito, sobre a matéria que versa o presente Projeto de Lei, a qual se encontra capitulada no rol das competências municipais. Do ponto de vista de sua admissibilidade, nada temos a objetar, pois entendemos que a proposta observa as regras econômicas, tributárias e financeiras com repercussão na Lei Orgânica Municipal pertinente aos aspectos de admissibilidade. Quanto ao mérito, entendemos que o Projeto de Lei no geral guarda regularidade constitucional, legal, contábil e financeira.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

Pois bem, depois de verificado, constatou-se que não **existem** proposições semelhantes e que nada consta sobre o tema objeto da presente proposição.

Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa.

III – VOTO DO RELATOR:

Cabe a esta Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, analisar os aspectos previstos no inciso II do artigo 52 do Regimento Interno. Desta maneira, julga-se PROCEDENTE, acolhendo desta forma a proposta na 011/2024-PLPE, razão pela qual o meu Parecer é FAVORÁVEL.

É O VOTO.

Sala das Comissões, em 06 de MARÇO de 2024.

DECILÂNIO CÂNDIDO DA SILVA

Vereador/Relator



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização tem competência para apreciar todas as matérias quanto ao seu aspecto econômico e financeiro, manifestando-se, entre outros aspectos relevantes, sobre matéria tributária, abertura de crédito adicional, operações de crédito, dívida pública, anistias e remissões de dívidas, e outras, que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou repercutam no patrimônio municipal.

Desta forma, não tendo nenhum entrave que venha impedir os trâmites da proposição em tela nesta comissão. Ressalvado o mérito que será mais bem discutido em plenário. Opino pela tramitação do Projeto de Lei 011/2024-PLPE, acompanhando, assim, o VOTO do Relator.

É O PARECER

Sala das Comissões, em 06 de MARÇO de 2024.


DECILÂNIO CÂNDIDO DA SILVA

Vereador/Relator


**NADIGERLANE RODRIGUES DE CARVALHO ALMEIDA
GUEDES**

Vereador/Presidente

JOÃO CARLOS PATRIAN JUNIOR

Vereador/Membro



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Aos 06 dias do mês de março do ano de 2024 às 10:30 horas, estando aberta a sessão da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização. Participaram da reunião, os vereadores NADIGERLANE RODRIGUES DE CARVALHO ALMEIDA GUEDES (Presidente) DECILÂNIO CÂNDIDO DA SILVA (Relator) e JOÃO CARLOS PATRIAN JUNIOR (Membro), votando favorável nos PROJETO DE LEI N.º 011/2024-PLPE (Autoriza abertura de crédito especial). Nada mais é necessário constar, portanto foi encerrada a ata.

DECILÂNIO CÂNDIDO DA SILVA

Vereador/Relator

NADIGERLANE RODRIGUES DE CARVALHO ALMEIDA GUEDES

Vereador/Presidente

JOÃO CARLOS PATRIAN JUNIOR

Vereador/Membro

REQUERIMENTO N.º 0305/2024, de 07 de março de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

A S S U N T O: SOLICITO VOTO DE APLAUSOS PARA KATYANY HANS VIEIRA BELMONT, POR SER UMA DAS DUAS MULHERES A EXERCER O CARGO DE PERITAS CRIMINAIS.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, ouvido o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço solicito de Vossa Excelência enviar ofício ao Núcleo de Criminalística de Patos, como homenagem ao Dia da Mulher solicito um Voto de Aplauso a Katyane Hans Vieira Belmont.

REQUERIMENTO N.º 0306/2024, de 07 de março de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

A S S U N T O: SOLICITO VOTO DE APLAUSOS PARA MICHELLE ÂNGELA NÓBREGA, POR SER UMA DAS DUAS MULHERES A EXERCER O CARGO DE PERITAS CRIMINAIS.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, ouvido o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço solicito de Vossa Excelência enviar ofício ao Núcleo de Criminalística de Patos, como homenagem ao Dia da Mulher solicito um Voto de Aplauso a Michelle Ângela Nóbrega.

REQUERIMENTO N.º 0307/2024, de 07 de março de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

A S S U N T O: SOLICITA UM VOTO DE APLAUSO PARA TODAS AS MULHERES QUE COMPÕEM O QUADRO DO INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DE PATOS (PERITAS QUÍMICAS, PERITAS ODONTOLÓGICAS, PERITAS MÉDICAS LEGAIS, PAILOSCOPISTAS, TÉCNICAS EM PERÍCIA, NECROTOMISTAS).

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço enviar ofício endereçado ao Instituto de Polícia Científica, localizado na Rua Deodoro da Fonseca, Centro, Patos.

REQUERIMENTO N.º 0308/2024, de 07 de março de 2024.

Autoria: Vereador Fernando Rodrigues Batista

A S S U N T O: SOLICITA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, RETIRADA DE ENTULHOS E LIXO AO LADO DA ANTIGA ACADEMIA RN FIT, SAÍDA PARA PIANCÓ.

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeiro da Secretaria de Serviços Públicos do município de Patos-PB, retirada de entulhos e lixo ao lado da antiga academia RN FIT, saída para Piancó.

REQUERIMENTO N.º 0309/2024, de 07 de março de 2024.

Autoria: Vereador João Carlos Patrian Júnior

A S S U N T O: REQUEIRO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS VOTO DE APLAUSOS AO CABO DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, NÚBIO YZAKEL DE SOUZA BENÍCIO, PELO FATO OCORRIDO EM 07 DE JULHO DE 2015, ONDE O MESMO A PAISANO PERSEGUIU E EFETUOU A PRISÃO DE UM HOMEM QUE ESTAVA COM PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO.

Senhores Parlamentares:

Esse requerimento está sendo apresentado para reconhecer e agraciar o soldado da Polícia Militar da Paraíba, Núbio Yzakel de Souza Benício CABO QPC, matrícula 524.249-5, pela ação exitosa, na qual resultou a retirada de uma arma de fogo de circulação das ruas e a proteção da população no dia 07 de julho de 2015 no município de Patos-PB.

RESULTADO DA ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária de 07/03/2024

PROJETO DE LEI N.º 005/2024-PL

Autora: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO DOUTOR JOÃO AZEVEDO LINS FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 2ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 006/2024-PL

Autora: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE À DOUTORA FRANCISCA SONALLY MELO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 2ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 007/2024-PL

Autora: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO DOUTOR BRUNO MEDRADO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 2ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 008/2024-PL

Autora: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO DOUTOR JEANN CARLOS DE OLIVEIRA SANTIAGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 2ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 009/2024-PL

Autor: Vereador Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE A FÁBIO GOMES DE FIGUEIREDO.

Resultado: Aprovado em 2ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 010/2024-PL

Autor: Vereador Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE A ADVOGADA LINDOGENIA QUEIROGA DE SOUSA.

Resultado: Aprovado em 2ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 011/2024-PL

Autora: Vereadora Valtide Paulino Santos

EMENTA: DENOMINA RUA MARIA OLIVEIRA BRITO, LOCALIZADA NO BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 2ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 012/2024-PL

Autora: Vereadora Valtide Paulino Santos

EMENTA: DENOMINA RUA ANTÔNIO BATISTA DE LUCENA (ANTÔNIO VITOR), LOCALIZADA NO BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 2ª votação.**LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA**

Discussão e 1ª Votação - Sessão Ordinária de 12/03/2024

Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI N.º 011/2024-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 013/2024-PL

Autor: Vereador Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE A HARUKI HIROI BATISTA.

PROJETO DE LEI N.º 014/2024-PL

Autor: Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE À SENHORA MARCELA MEIRE RAMOS ABRANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 016/2024-PL

Autora: Mesa Diretora - Biênio 2023/2024

EMENTA: ALTERA O ART. 1º DA LEI 5.856/2022 E CRIA CARGOS COMISSIONADOS, DEMISSÍVEL AD NUTUM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 017/2024-PL

Autor: Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior

EMENTA: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O PROJETO INCENTIVAR CWF DA CIDADE DE PATOS/PARAÍBA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2024

Autora: Mesa Diretora - Biênio 2023/2024

EMENTA: CRIA A OUVIDORIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS/PB E DISPÕE SOBRE SUAS ATRIBUIÇÕES E O CARGO DE OUVIDOR LEGISLATIVO.



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo



Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023-2024

Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: Francisco de Sales Mendes Júnior
2º Vice-Presidente: Josmá Oliveira da Nóbrega
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira
3º Secretário: Willami Alves de Lucena

PROJETOS DE LEI - EXECUTIVO

Lidos e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Sessão Ordinária de 12/03/2024

PROJETO DE LEI Nº 005/2024-PE

Autoria: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional
EMENTA: ELEVA OS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE TRÂNSITO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PATOS E REGULAMENTA O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 012/2024-PE

Autoria: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional
EMENTA: ELEVA O VALOR DA SUBVENÇÃO MENSAL DO TIRO DE GUERRA 07-002, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REQUERIMENTOS APROVADOS

Sessão Ordinária de 12/03/2024

REQUERIMENTO Nº 0310/2024, de 12 de março de 2024.

Autoria: Vereador Fernando Rodrigues Batista

ASSUNTO: SOLICITA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB A CONCLUSÃO DO ASFALTO DA RUA PANATIS, BAIRRO BELO HORIZONTE.

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeiro da Secretaria de Infraestrutura do município de Patos-PB a conclusão do asfalto da Rua Panatis, bairro Belo Horizonte.

REQUERIMENTO Nº 0311/2024, de 12 de março de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

ASSUNTO: SOLICITA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS QUE FAÇA A LIMPEZA DO CANAL DO FRANGO.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício endereçado à Secretaria de Serviços Públicos que faça a limpeza do Canal do Frango.

REQUERIMENTO Nº 0312/2024, de 12 de março de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

ASSUNTO: SOLICITA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA O CONserto DE UM BURACO NA RUA SEVERINO INÁCIO COM A RUA AFONSO KEHLER, BAIRRO NOÉ TRAJANO.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício endereçado à Secretaria de Infraestrutura solicitando o conserto de um buraco no cruzamento das Ruas Severino Inácio com Afonso Kehler, bairro Noé Trajano.

REQUERIMENTO Nº 0313/2024, de 12 de março de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

ASSUNTO: SOLICITA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA O CONserto DE UM BURACO NA RUA SEVERINO SOARES COM A RUA PROF. OSCAR TORRES, BAIRRO MATERNIDADE.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício endereçado à Secretaria de Infraestrutura solicitando o conserto de um buraco no cruzamento das Ruas Severino Soares com Rua Prof. Oscar Torres, bairro Maternidade.

REQUERIMENTO Nº 0314/2024, de 12 de março de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

ASSUNTO: SOLICITA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS QUE FAÇA O SERVIÇO DE PODA E RECOLHIMENTO DAS PODAS DAS ÁRVORES, NO PERÍODO NOTURNO, POIS O HORÁRIO QUE ESTÁ SENDO FEITO PELA MANHÃ E TARDE TEM ATRAPALHADO O TRÂNSITO.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício endereçado à Secretaria de Infraestrutura solicitando o conserto de um buraco no cruzamento das Ruas Severino Soares com Rua Prof. Oscar Torres, bairro Maternidade.

REQUERIMENTO Nº 0315/2024, de 12 de março de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

ASSUNTO: SOLICITA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA QUE FAÇA O CONserto DE UM BURACO NO CRUZAMENTO DA RUA JOAQUIM AMARO COM A RUA LUZIA FERREIRA LEITÃO, BAIRRO MONTE CASTELO.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício endereçado à Secretaria de Infraestrutura solicitando o conserto de um buraco no cruzamento das Ruas Joaquim Amaro com Luzia Ferreira Leitão.

REQUERIMENTO Nº 0316/2024, de 12 de março de 2024.

Autoria: Vereador Severino Fernandes Filho

ASSUNTO: SOLICITA AO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, SENHOR NABOR WANDERLEY, A CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE MEL NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com os cumprimentos iniciais, venho solicitar uma casa de mel para atender 60 famílias de apicultores do município de Patos e região.

REQUERIMENTO Nº 0317/2024, de 12 de março de 2024.

Autoria: Vereador Fernando Rodrigues Batista

ASSUNTO: SOLICITA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB A REVITALIZAÇÃO DAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS DA CIDADE QUE ESTEJAM PRECISANDO DESTES SERVIÇOS.

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeiro da Secretaria de Infraestrutura do município de Patos-PB a revitalização das placas de identificação das ruas da cidade que estejam precisando deste serviço.

REQUERIMENTO Nº 0318/2024, de 12 de março de 2024.

Autoria: Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior

ASSUNTO: SOLICITA MOÇÃO DE APLAUSOS DIRIGIDO À(S) PROFISSIONAL (IS) E PROFESSORA (S) CYNTHIA RAMAYANNE CARVALHO DE BARROS E JÉSSICA MIRELLI REMÍGIO PEREIRA ARAÚJO, PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E SOCIAL DE GINÁSTICA RÍTMICA E NA PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE DE ALUNAS DA GINÁSTICA NO SERTÃO, NA EDIÇÃO DO TORNEIO PARAIBANO DE GINÁSTICA RÍTMICA, NO DIA 09/12/2023, EM JOÃO PESSOA-PB.

Senhores Vereadores:

Apresento essa propositura como forma de para enizar a ginástica do Sertão, pela promoção de aulas e demais instruções do esporte de ginástica rítmica na cidade de Patos-PB.

RESULTADO DA ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária de 12/03/2024

PROJETO DE LEI Nº 011/2024-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Resultado: Aprovado em 1ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 013/2024-PL
Autor: Vereador Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro
EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE A HARUKI HIROI BATISTA.
Resultado: Aprovado em 1ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 014/2024-PL
Autor: Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior
EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE À SENHORA MARCELA MEIRE RAMOS ABRANTES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resultado: Aprovado em 1ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 016/2024-PL
Autora: Mesa Diretora - Biênio 2023/2024
EMENTA: ALTERA O ART. 1º DA LEI 5.856/2022 E CRIA CARGOS COMMISSIONADOS, DEMISSÍVEL *AD NUTUM*, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resultado: Matéria não apreciada. Retirada de pauta para modificações.

PROJETO DE LEI N.º 017/2024-PL
Autor: Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior
EMENTA: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O PROJETO INCENTIVAR CWF DA CIDADE DE PATOS/PARAÍBA.
Resultado: Aprovado em 1ª votação.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2024
Autora: Mesa Diretora - Biênio 2023/2024
EMENTA: CRIA A OUVIDORIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS/PB E DISPÕE SOBRE SUAS ATRIBUIÇÕES E O CARGO DE OUVIDOR LEGISLATIVO.
Resultado: Aprovado em 1ª votação.

LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA

Discussão e 1ª Votação - Sessão Ordinária de 14/03/2024
Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI N.º 005/2024-PE
Autoria: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional
EMENTA: ELEVA OS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE TRÂNSITO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PATOS E REGULAMENTA O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 012/2024-PE
Autoria: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional
EMENTA: ELEVA O VALOR DA SUBVENÇÃO MENSAL DO TIRO DE GUERRA 07-002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 019/2024-PL
Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos
EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO Dr. LUCAS XAVIER FREITAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 021/2024-PL
Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos
EMENTA: INSTITUI O HINO OFICIAL DA FILARMÔNICA 26 DE JULHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 022/2024-PL
Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos
EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO Dr. JAKSON MIRANDA JÚNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA

Discussão e 2ª Votação - Sessão Ordinária de 14/03/2024
Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI N.º 011/2024-PE
Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional
EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 013/2024-PL
Autor: Vereador Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro
EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE A HARUKI HIROI BATISTA.

PROJETO DE LEI N.º 014/2024-PL
Autor: Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior
EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE À SENHORA MARCELA MEIRE RAMOS ABRANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 017/2024-PL
Autor: Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior
EMENTA: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O PROJETO INCENTIVAR CWF DA CIDADE DE PATOS/PARAÍBA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2024
Autora: Mesa Diretora - Biênio 2023/2024
EMENTA: CRIA A OUVIDORIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS/PB E DISPÕE SOBRE SUAS ATRIBUIÇÕES E O CARGO DE OUVIDOR LEGISLATIVO.

VEREADORES	GESTÃO 2021 - 2024
	Cícera Bezerra Leite Batista David Carneiro Maia Decilânio Cândido da Silva Emanuel Rodrigues de Araújo Fernando Rodrigues Batista Francisco de Sales Mendes Júnior Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro João Carlos Patrian Júnior José Gonçalves da Silva Filho José Italo Gomes Cândido Josmá Oliveira da Nóbrega Marco César Souza Siqueira Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes Nadigertane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes Severino Fernandes Filho Valtide Paulino Santos Willami Alves de Lucena

REQUERIMENTO N.º 030/2024, de 14 de março de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

ASSUNTO: SOLICITA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PÚBLICOS QUE COLOQUE UMA LIXEIRA NO CRUZAMENTO DAS RUAS JANÚNCIO NÓBREGA COM RUA ANTÔNIO JOSÉ QUIRINO, BAIRRO LIBERDADE.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício endereçado a Secretaria de Serviços Públicos para colocar uma lixeira no cruzamento das Ruas Janúncio Nóbrega com a Rua Antônio Quirino, bairro Liberdade.

REQUERIMENTO N.º 0331/2024, de 14 de março de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

ASSUNTO: SOLICITA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PARA QUE CONSERTE OS BURACOS DA RUA NATÁLIA FIGUEIREDO, BAIRRO CENTRO.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício endereçado à Secretaria de Infraestrutura solicitando o conserto dos buracos ao longo da Rua Natália Figueiredo, bairro Centro.

REQUERIMENTO N.º 0332/2024, de 14 de março de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

ASSUNTO: SOLICITA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS QUE FAÇA A LIMPEZA DOS ENTULHOS NO CRUZAMENTO DAS RUAS JANÚNCIO NÓBREGA COM RUA ANTÔNIO JOSÉ QUIRINO, BAIRRO LIBERDADE.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício endereçado à Secretaria de Serviços Públicos para que seja feita a limpeza no cruzamento das Ruas Janúncio Nóbrega com Rua Antônio José Quirino, bairro Liberdade.

REQUERIMENTO N.º 0333/2024, de 14 de março de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

ASSUNTO: SOLICITA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PARA QUE CONSERTE OS BURACOS DA RUA JOSÉ BONIFÁCIO DE CARVALHO, BAIRRO GERALDO CARVALHO.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício endereçado à Secretaria de Infraestrutura solicitando o conserto dos buracos ao longo da Rua José Bonifácio de Carvalho, bairro Geraldo Carvalho.

REQUERIMENTO N.º 0334/2024, de 14 de março de 2024.

Autoria: Vereador Decilânio Cândido da Silva

ASSUNTO: SOLICITA DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS A CONSTRUÇÃO DE UM CEMITÉRIO NAS PROXIMIDADES DA VILA CAVALCANTE, NESTE MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, solicito de Vossa Excelência, o senhor Prefeito Constitucional de Patos, a construção de um cemitério nas proximidades da Vila Cavalcante, neste município de Patos-PB.

REQUERIMENTO N.º 0335/2024, de 14 de março de 2024.

Autoria: Vereador Decilânio Cândido da Silva

ASSUNTO: SOLICITA DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, O SENHOR LEÔNIDAS, A INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS DE ÁGUA NAS UNIDADES DE SAÚDE (UBS), NESTE MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço de Vossa Excelência, o senhor secretário de Saúde, Leônidas, a instalação de bebedouros de água nas unidades de saúde (UBS), neste município de Patos-PB.

REQUERIMENTO N.º 0336/2024, de 14 de março de 2024.

Autoria: Vereador Decilânio Cândido da Silva

ASSUNTO: SOLICITA AO SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, SENHOR ELUCINALDO, A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE E SINALIZAÇÃO NO CRUZAMENTO DA VIA PRINCIPAL DA ALÇA SUDOESTE E A RUA MANOEL TORRES, BAIRRO DO SALGADINHO, NESTE MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência solicitar ao Superintendente de Trânsito, senhor Elucinaldo, a instalação de redutores de velocidade e sinalização no cruzamento da via principal da Alça Sudoeste e a Rua Manoel Torres, no bairro do Salgadinho, neste município de Patos-PB.

REQUERIMENTO N.º 0337/2024, de 14 de março de 2024.

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

ASSUNTO: SOLICITA AO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PATOS, DESOBSTRUÇÃO DA GALERIA NO CRUZAMENTO DAS RUAS MARLUCE NUES COM A RUA ANTÔNIO CABOCO, NO BAIRRO LIBERDADE, EM NOSSA CIDADE.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência que seja encaminhado, por meio de ofício, veemente apelo ao senhor Secretário de Infraestrutura do município de Patos desobstrução da galeria no cruzamento das ruas Marluce Nunes com a Rua Antônio Caboco, no bairro Liberdade, em nossa cidade.

REQUERIMENTO N.º 0338/2024, de 14 de março de 2024.

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

ASSUNTO: SOLICITA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO O CONSERTO DO CALÇAMENTO DA RUA PROFESSOR HERLY ADELINO FILHO, PRÓXIMO A CRUZ DA MENINA, EM NOSSA CIDADE.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência que seja encaminhado, por meio de ofício, veemente apelo à Secretaria de Infraestrutura o conserto do calçamento da Rua Herly Adelino Filho, próximo a Cruz da Menina, em nossa cidade.

RESULTADO DA ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária de 14/03/2024

PROJETO DE LEI N.º 005/2024-PE

Autoria: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: ELEVA OS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE TRÂNSITO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PATOS E REGULAMENTA O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 1ª votação.**PROJETO DE LEI N.º 012/2024-PE**

Autoria: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: ELEVA O VALOR DA SUBVENÇÃO MENSAL DO TIRO DE GUERRA 07-002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 1ª votação.**PROJETO DE LEI N.º 019/2024-PL**

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO Dr. LUCAS XAVIER FREITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Matéria não apreciada. Falta de quórum.**PROJETO DE LEI N.º 021/2024-PL**

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

EMENTA: INSTITUI O HINO OFICIAL DA FILARMÔNICA 26 DE JULHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 1ª votação.**PROJETO DE LEI N.º 022/2024-PL**

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO Dr. JAKSON MIRANDA JÚNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Matéria não apreciada. Falta de quórum.**PROJETO DE LEI N.º 011/2024-PE**

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 2ª votação.**PROJETO DE LEI N.º 013/2024-PL**

Autor: Vereador Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE A HARUKI HIROI BATISTA.

Resultado: Matéria não apreciada. Falta de quórum.**PROJETO DE LEI N.º 014/2024-PL**

Autor: Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE À SENHORA MARCELA MEIRE RAMOS ABRANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Matéria não apreciada. Falta de quórum.**PROJETO DE LEI N.º 017/2024-PL**

Autor: Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior

EMENTA: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O PROJETO INCENTIVAR CWF DA CIDADE DE PATOS/PARAÍBA.

Resultado: Aprovado em 2ª votação.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA



Projeto de Lei nº 11/2024-PE

De 15 de março de 2024

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Patos-PB, DECRETA o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para atender as despesas decorrentes da Emenda Especial Impositiva Estadual nº 218/2023, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Patos.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

02.130 Fundo Municipal de Saúde

Rubrica: 10 302 1002 1025 Bloco de Investimento da Rede de Serviços públicos de Saúde de Atenção Especializada

Elemento de Despesa

4490.52 17100000 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 300.000,00

Fonte: 17100000 - Transferência Especial dos Estados

Finalidade: aquisição de equipamentos médicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Patos.

Art. 2º Para a cobertura do Créditos autorizados pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido crédito, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2024.

Autoria: Poder Executivo Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

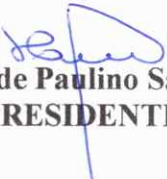


Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de março de 2024.


Valtide Paulino Santos
PRESIDENTE


Emanuel Rodrigues de Araújo
1º SECRETÁRIO


Marco Cesar Souza Siqueira
2º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA



ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **RS 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, para atender as despesas decorrentes da Emenda Especial Impositiva Estadual nº 218/2023, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Patos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.130 Fundo Municipal de Saúde

Rubrica: 10 302 1002 1025 Bloco de Investimento da Rede de Serviços públicos de Saúde de Atenção Especializada

Elemento de Despesa

4490.52 17100000 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 300.000,00

Fonte: 710 - Transferência Especial dos Estados

Finalidade: aquisição de equipamentos médicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Patos.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024:

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de capital decorrerão do Superavit Financeiro 2023 na fonte de recursos - Transferência Especial dos Estados.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA



IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025

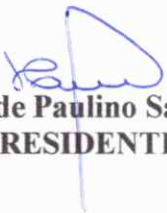
Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2026

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Câmara Municipal de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de março de 2024.


Emanuel Rodrigues de Araújo
1º SECRETÁRIO


Valtide Paulino Santos
PRESIDENTE


Marco Cesar Souza Siqueira
2º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO

(Artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Abertura de Crédito Especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, para atender as despesas decorrentes da Emenda Especial Impositiva Estadual nº 218/2023, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Patos.

FONTE DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2024 tendo como fonte de recursos de Transferência Especial dos Estados.

Para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

Câmara Municipal de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de março de 2024.


Emanuel Rodrigues de Araújo
1º SECRETÁRIO


Valtide Paulino Santos
PRESIDENTE


Marco Cesar Souza Siqueira
2º SECRETÁRIO